

Ata de Registro de Preços n° 20240103

Pregão Eletrônico n° 12.13.02/2023.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Data: 26/01/2024.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Bairro: Centro. Beberibe, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o n° **12.13.02/2023**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a diversas secretarias do Município de Beberibe/CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico n° 12.13.02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



FORNECEDOR: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39.
ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES Nº 227, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.260-000, CIDADE: RERIUTABA, ESTADO: CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO. CPF: 801.810.583-91. RG: 20077099898 SSP/CE.
TELEFONE: (88) 99677-1000. **EMAIL:** hblocacoes.eventos@gmail.com
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
8.2	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 346,04	R\$ 17.302,00
8.3	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
8.4	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 69.702,00
10.1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	35	R\$ 7.140,00	R\$ 249.900,00
10.2	CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	50	R\$ 1.745,00	R\$ 87.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 337.150,00
11.1	LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
11.2	LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70x70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.140,00
16.1	KIT LANCHE - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM	KIT	2500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00





Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

160
Página
Rubrica

	PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)				
16.2	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	1200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
16.3	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1200	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
16.4	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1200	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.406,00
VALOR GLOBAL					R\$ 477.398,00

FORNECEDOR: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39.
ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES Nº 227, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.260-000, CIDADE: RERIUTABA, ESTADO: CEARÁ.

REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO. CPF: 801.810.583-91. RG: 20077099898 SSP/CE.

TELEFONE: (88) 99677-1000. **EMAIL:** hblocacoes.eventos@gmail.com

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
8.2	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 346,04	R\$ 4.152,48
8.3	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	0	R\$ 500,00	R\$ 0,00
8.4	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.432,48
10.1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS	CACHÊ	0	R\$ 7.140,00	R\$ 0,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

	DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.				
10.2	CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	R\$ 1.745,00	R\$ 20.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.940,00
11.1	LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
11.2	LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.910,00
16.1	KIT LANCHE - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
16.2	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00
16.3	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
16.4	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.526,00
VALOR GLOBAL					R\$ 48.808,48

FORNECEDOR: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39.
ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES Nº 227, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.260-000, CIDADE: RERIUTABA, ESTADO: CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO. CPF: 801.810.583-91. RG: 20077099898 SSP/CE.
TELEFONE: (88) 99677-1000. **EMAIL:** hblocacoes.eventos@gmail.com
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
8.2	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 346,04	R\$ 4.152,48
8.3	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	HORA	0	R\$ 500,00	R\$ 0,00



	DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.				
8.4	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 13.432,48
10.1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	0	R\$ 7.140,00	R\$ 0,00
10.2	CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	R\$ 1.745,00	R\$ 20.940,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 20.940,00
11.1	LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
11.2	LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 6.910,00
16.1	KIT LANCHE - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
16.2	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00
16.3	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
16.4	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 7.526,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 48.808,48

FORNECEDOR: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39.
ENDEREÇO: RUA AGRIPIO TEODORO SOARES Nº 227, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.260-000, CIDADE: RERIUTABA, ESTADO: CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO. CPF: 801.810.583-91. RG: 20077099898 SSP/CE.
TELEFONE: (88) 99677-1000. **EMAIL:** hblocacoes.eventos@gmail.com
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICRÓFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA	HORA	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00





	SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.				
8.2	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 346,04	R\$ 4.152,48
8.3	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	0	R\$ 500,00	R\$ 0,00
8.4	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.432,48
10.1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	0	R\$ 7.140,00	R\$ 0,00
10.2	CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	R\$ 1.745,00	R\$ 20.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.940,00
11.1	LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
11.2	LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.910,00
16.1	KIT LANCHE - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
16.2	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00
16.3	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
16.4	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.526,00
VALOR GLOBAL					R\$ 48.808,48



FORNECEDOR: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o n° 04.011.796/0001-39.
ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES N° 227, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.260-000, CIDADE: RERIUTABA, ESTADO: CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO. CPF: 801.810.583-91. RG: 20077099898 SSP/CE.
TELEFONE: (88) 99677-1000. **EMAIL:** hblocacoes.eventos@gmail.com

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	86	R\$ 340,00	R\$ 29.240,00
8.2	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	86	R\$ 346,04	R\$ 29.759,44
8.3	LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
8.4	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 109.999,44
10.1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	35	R\$ 7.140,00	R\$ 249.900,00
10.2	CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	86	R\$ 1.745,00	R\$ 150.070,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 399.970,00
11.1	LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	11000	R\$ 2,50	R\$ 27.500,00
11.2	LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	3500	R\$ 3,82	R\$ 13.370,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.870,00
16.1	KIT LANCHE - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO	KIT	4000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

	01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)				
16.2	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	1200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
16.3	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1800	R\$ 9,44	R\$ 16.992,00
16.4	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1800	R\$ 9,44	R\$ 16.992,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 72.984,00
VALOR GLOBAL					R\$ 623.823,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	Alison Freitas Lima	020.630.123-50

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF
Secretaria de Educação.	Francisco Fábio Pereira Oliveira	465.650.783-00

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF
Secretaria de Saúde.	Rilson Sousa de Andrade	804.571.854-49

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.	Luciana de Lima Nascimento	014.041.753-26

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	Alison Freitas Lima	020.630.123-50

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.



UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1401 - Secretaria de Turismo e Cultura.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0801 - Secretaria de Educação.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1101 - Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1201 - Sec. Assistência Social e Cidadania.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da





Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Beberibe/CE, 26 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

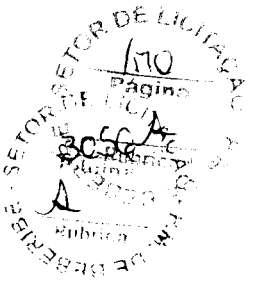
ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	ASSINATURA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.	Alison Freitas Lima	020.630.123-50	<i>Alison Freitas Lima</i>

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39.	Horlan Brito Bertoldo	801.810.583-91	HORLAN BRITO BERTOLDO:04011796000139 Assinado de forma digital por HORLAN BRITO BERTOLDO:04011796000139 Dados: 2024.01.26 11:04:47 -03'00'





Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240103

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.13.02/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a diversas secretarias do Município de Beberibe/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 026/2018, de 26 de junho de 2018 e nas demais normas legais aplicáveis.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

Beberibe/CE, 26 de janeiro de 2024.

Alison Freitas Lima
Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado na pagina oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe CE no site: <http://www.beberibe.ce.gov.br> dia 26 de 01 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 26 de 01 de 24 no atrio da Prefeitura, na forma recomendada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232.96.0033484-5.

Josimar Carlos Sousa
Presidente da CPL
Pregão CAPRE nº 12.13.02/2023

Josimar Carlos Sousa
Presidente da CPL
Pregão CAPRE nº 12.13.02/2023



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse